Quem são os dependentes que eu tenho cadastrar no Censo Previdenciário?

Os dependentes são divididos em 03 categorias:

- para Fins de Assentamento Funcional;
- para Fins Previdenciários;
- para Fins de Imposto de Renda.

Para Fins de Assentamento Funcional

Além do cônjuge e dos filhos, são considerados dependentes, quaisquer pessoas que dependam economicamente do servidor.

Para Fins Previdenciários

- a) o cônjuge, a companheira ou o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 18 (dezoito) anos, o inválido ou incapaz;
- b) os pais, de qualquer idade, desde que não amparados por qualquer tipo de aposentadoria ou pensão prevista em lei ou,
- c) o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 18 (dezoito) anos, o inválido ou incapaz.



Quem são os dependentes que eu tenho cadastrar no Censo Previdenciário?

Para fins de Imposto de Renda

- a) companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
- b) filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- c) filho(a) ou enteado(a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade;
- d) irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- e) irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- f) pais, avós e bisavós que, em 2020, tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até RS 22.847,76;
- g) menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- h) pessoa absolutamente incapaz, da qual contribuinte seja tutor ou curador; **Censo** TAIÓPREV

Previdenciário